



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando:

- a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- O Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e inciso II do art. 10 do Estatuto do IFMT;
- A decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Eleitoral do processo de escolha pela comunidade institucional, para o cargo de Reitor e Diretor Geral de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- Dimorvan Alencar Brescancim
- André Luis Sodré Fernandes
- Gildo Alves Feitosa
- Waldineia Lemes da Cruz Alves
- Willians Gonçalves Silva

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT